CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 10/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 11/2013
Data: 25/01/2013 - Hora: 17:01:06
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias para criação de um Programa de Atendimento de Especialistas, visando diminuir o tempo de espera para o agendamento.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo postular a criação de um Programa de Inventivo para atendimentos de Médicos Especialistas, neste Município.

Visa permitir que a população tenha condições de atendimento com agilidade de acordo com a necessidade e a gravidade da patologia, permitindo um tratamento inicial em tempo viável a verdadeira necessidade da doença, além de proporcionar aos cidadãos Lindoianos melhores condições de saúde através desse programa.

Diante ao exposto, requer o atendimento da presente por se tratar de assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br